

**PORTARIA N° 01/2022/GAB**

**Estabelece o regime de teletrabalho nos Gabinetes dos Juízes da 7ª Vara Criminal de Cuiabá, nos dias 13.10.2022 e 14.10.2022.**

A Exma. Sra. Ana Cristina Silva Mendes, Juíza de direito que jurisdiciona perante o Gabinete II da 7ª Vara Criminal de Cuiabá/MT, na condição de coordenadora da vara, no uso de suas atribuições legais e no âmbito de sua competência:

**Considerando** a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela IPSEG Soluções Inteligentes, bem como a informação de que nos dias 12 a 15 de outubro de 2022, será realizado o desligamento dos pontos de rede desta Especializada, a fim de ser realizada migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade dos mesmos, resolve:

**Art. 1º ESTABELEECER** o regime de teletrabalho nos Gabinetes I e II desta Especializada, nos dias 13 e 14.10.2022;

**Art. 2º SUSPENDER** o atendimento presencial nos Gabinetes I e II desta Especializada, nos dias 13 e 14.10.2022;

**Art. 3º** A partir do dia 17.10.2022, o atendimento aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos retornarão a ser realizados normalmente (presencial e virtualmente), bem como se reestabelece o trabalho presencial dos servidores (notadamente os não abrangidos por autorizações especiais).

**GABINETE I:** TELEFONE: (66) 8459-0340 e (65) 8115-4886 (APENAS WHATSAPP).

**GABINETE II:** TELEFONE: (65) 3648-6548 (APENAS WHATSAPP).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5º- Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se

Cuiabá, 10 de outubro de 2022

*Ana Cristina Silva Mendes*  
*Juíza de Direito*